



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO**

**CONTRATO Nº 011/2020**

**01- DAS PARTES**

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ nº 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.ª MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.674.305 SSP/SP e CPF nº 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE o Sr.ª. MICAEL SHAEDS ROLIM DE CARVALHO, brasileiro, casado, residente na cidade de Terezinha-PE, portador do RG nº: 10.258.925 SDS-PE e CPF nº: 712.411.9554-55, daqui por diante denominando contratado.

**02- DO OBJETO**

**2.1-** Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Assistente de Barreira Sanitária de Enfrentamento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.

**03- DA VIGÊNCIA**

**3.1-** O presente contrato terá vigência a partir de 25 de Julho de 2020 e encerrará no dia 25 de Setembro de 2020.

**04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO.**

**4.1 –** O valor global do presente contrato é de R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais), onde o CONTRATADO receberá do Contratante o valor mensal de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos).

**05- DA REGÊNCIA**

**5.1 –** O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal Nº 11 de 26/03/2020.


**06- DO FORO**

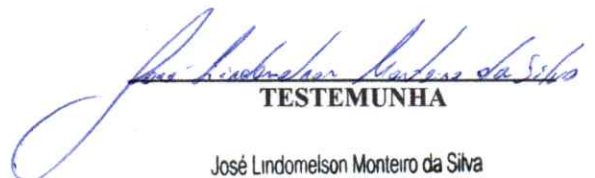
**6.1-** Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para dirimir qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo.  
E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

**TEREZINHA, 25 DE JULHO DE 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ANNA KAROLINE TELES QUEIROZ  
TESTEMUNHA

  
\_\_\_\_\_  
MICAEL SHAEDS ROLIM DE CARVALHO  
CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LINDOMELSON MONTEIRO DA SILVA  
TESTEMUNHA

José Lindomelson Monteiro da Silva  
Coord. Visa Municipal  
Portaria nº 04/2020  
Terezinha-PE

